



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro de 2023 a partir das 09:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 859 de 18 de abril 2022 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 007/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma nas quadras do Bairro Gameleiras, Nossa Senhora de Fátima e São João, localizadas na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 278 - 02.10.01.27.812.0116.1229 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - REFORMA DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. Compareceu no horário a seguinte licitante: **SECULUS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 03.698.525/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. Mauro da Paixão do Espírito Santo, portador do CPF: 481.014.356-20. Às 09:05 compareceu o representante legal da empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44** para credenciamento. A sessão se encontrava na fase de credenciamento. Os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial da licitante **SECULUS CONSTRUTORA LTDA** já se encontravam em posse da comissão porem não haviam sido abertos. As cláusulas 1.4 e 6.3 dispõem que o recebimento dos envelopes se dará até a abertura da sessão (09:00 horas do dia 09/02/2023) e que expirado o horário da entrega do envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão. Pelo princípio de vinculação ao instrumento convocatório, não foi feito o credenciamento da empresa. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil constataram que a licitante **SECULUS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 03.698.525/0001-30**, encontra-se com a habilitação regular, sendo declarada habilitada à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a comissão permanente de licitação passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelo representante presente e pela Sra. Rayssa Alves dos Reis. Tendo em vista que a empresa manifestou renúncia ao prazo recursal quanto a alínea “a”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelo representante da licitante presente. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope lacrado contendo a proposta, que foi analisada e verificada todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelo representante presente e pela Sra. Rayssa Alves dos Reis sendo ordenada conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica da proposta foi feito pela responsável técnica do Município, Sra. Rayssa Alves dos Reis, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **SECULUS CONSTRUTORA LTDA –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

CNPJ: 03.698.525/0001-30, no valor de R\$ 932.966,78 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **SECULUS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 03.698.525/0001-30**, no valor de R\$ 932.966,78 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representante da licitante e pela responsável técnica do Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, *contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.*

Gizela Kariny Rosa da Silva

Eduardo Henrique de Brito

Felipe Diogo Duarte

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

Sra. Rayssa Alves dos Reis
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

LICITANTE PRESENTE:

SECULUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.698.525/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

MAPA DE APURAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Licitatório nº 007/2023

Data: 09 de fevereiro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma nas quadras do Bairro Gameleiras, Nossa Senhora de Fátima e São João, localizadas na cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra.

Proposta Apresentada:

Licitante	Valor Global das Propostas	Colocação
SECULUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 03.698.525/0001-30	R\$ 932.966,78 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).	1º

Gizela Kariny Rosa da Silva

Eduardo Henrique de Brito

Felipe Diogo Duarte

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

Sra. Rayssa Alves dos Reis
Engenheira Civil
CREA-MG-204388/D

LICITANTE PRESENTE:

**SECULUS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.698.525/0001-30**